



JUSTIFICATIVA

O OBJETIVO DA DESPESA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, DESTINA-SE A CRECHE MUNICIPAL TONINHO VENTURA, INSCRITA NO CNPJ N° 12959913/0001-19, LOCALIZADA NA RUA ANDRE DOS SANTOS ROCHA, NO BAIRRO VALE VERDE, QUE É ADMINISTRADA PELO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CASCID, CONVENIADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, PARA MANUTENÇÃO E REFORMA.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

